



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/06/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

WILLIAN SILVA

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Desembargador Fabio Clem de Oliveira, foi comunicado pelo eminente Presidente o adiamento do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 0003612-78.2022.8.08.0000, sob relatoria do Exmº Sr. Des. Raphael Americano Câmara, nos seguintes termos:

“Comunico aos colegas que o Desembargador Raphael Americano Câmara deferiu um pedido de adiamento deste processo, pautado para a sessão de hoje. Sua Excelência deferiu e estou resignando a data, inclusive de acordo com o Desembargador Raphael Americano Câmara, para o dia 06 de julho

de 2023.

Este processo que estava pautado sob o número 20 da pauta de hoje fica adiado para o dia 06 de julho de 2023.

A Secretaria fará as intimações devidas."

Na sequência, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmª Srª Desª Janete Vargas Simões, Exmº Sr. Des. Robson Luiz Albanez, Exmº Sr. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmº Sr. Des. Raphael Americano Câmara, Exmº Sr. Des. Raimundo Siqueira Ribeiro e pelo Exmº Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo, todos aprovados à unanimidade de votos.

Concernente à matéria supracitada, foi submetido à apreciação do Colegiado, sob a presidência do Vice-Presidente desta Corte, Exmº Sr. Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, o afastamento do Exmº Sr. Des. Fabio Clem De Oliveira, também, aprovado à unanimidade de votos.

Ademais, foi apreciada e aprovada, à unanimidade de votos, a minuta de resolução que versa sobre alteração da Resolução 003/2022, que instituiu o Programa de Residência Jurídica no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por fim, foi convocada a Juíza de Direito Drª Paula Cheim Jorge para substituir o Exmº Sr. Des. Raphael Americano Câmara durante o afastamento desta Corte por 31 (trinta e um) dias, a partir de 17/07/2023, referente ao gozo de férias regulares e plantão judiciário averbado.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Criminal RE ED Ap

0036416-72.2014.8.08.0035

Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

0012827-79.2017.8.08.0024

Agravo Interno Cível REsp ED Ap

0018192-81.2017.8.08.0035

Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

0018475-11.2015.8.08.0024

Agravo Interno Cível RE REsp ED Ap

0034618-07.2017.8.08.0024

Agravo Interno Cível REsp Ap

0008329-24.2014.8.08.0030

Recurso Administrativo

0001268-95.2020.8.08.0000

0018322-74.2020.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Criminal RE ED Ap

Nº0036416-72.2014.8.08.0035

VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL

Classe 1º grau : Ação Penal - Procedimento Ordinário

AGVTE JULIO CESAR NEVES LAMBORGHINI

Advogado MARINHO DEFENTI RAMOS

AGVDO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.

2 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0012827-79.2017.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E S

Classe 1º grau : Tutela Antecipada Antecedente

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado DANIEL DE CASTRO SILVA

AGVDO SERGIO ADRIANI PEREIRA

Advogada MARTINA VAREJAO GOMES

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.

3 Agravo Interno Cível REsp Ap - Reex

Nº0018475-11.2015.8.08.0024

VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E S

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado DANIEL DE CASTRO SILVA

AGVDO LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS LTDA

Advogado LUIS FERNANDO GACON LESSA ALVERS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.

4 Agravo Interno Cível REsp ED Ap

Nº0018192-81.2017.8.08.0035

VILA VELHA - 6ª VARA CÍVEL

Classe 1º grau : Embargos de Terceiro

AGVTE BANCO BRADESCO S/A

Advogado WANDERSON CORDEIRO CARVALHO

Advogado BRUNO CLAVER DE ABREU MOREIRA

AGVDO BERNADETE SANTOS SIQUEIRA PINTO DE ALMEIDA E OUTRO

Advogada NATALIA ISABEL PENHA FOREQUE

Advogado JOSE ANTONIO DE MIRANDA CASTRO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.

5 Agravo Interno Cível RE REsp ED Ap

Nº0034618-07.2017.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E S

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE FRANCISCA ALVES ROMAO PEREIRA E OUTROS

Advogado BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA
Advogado ALBERTO NEMER NETO
Advogado FELIPE ITALA RIZK
AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Advogado DANIEL DE CASTRO SILVA
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.

6 Agravo Interno Cível REsp Ap

Nº0008329-24.2014.8.08.0030

LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE ARLETE ROSALIA PUZIOL FIOROT E OUTROS

Advogado LUIZ ANTONIO STEFANON

AGVDO BANCO DO BRASIL S/A

Advogada GIZA HELENA COELHO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Negado seguimento a Recurso.

7 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Nº0007928-71.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Procedimento Comum

REQTE JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE BOM JESUS DO NORTE

REQDO MARIA ROSA DELATORRE DIAS E OUTRO

Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE

RELATOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 15:26 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 15 de Junho de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente